



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 121/2018 – SMA.
DE 04 DE JULHO DE 2018.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº032/2018
Data: 09 de julho de
2018

Súmula: Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
30381/2017	348584	MARIA IVONE SPERUN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/18 A 31/08/18 E 01/10/18 A 31/10/18	SMS
12302/2018	351505	RUBENS DA LUZ CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/08/18 A 04/09/18	SMS
27169/2017	351228	VANESSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/18 A 30/08/18	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018